



PORTARIA Nº 145/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Baraúna-PB, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **MARIA JOSÉ DANTAS DE VASCONCELOS**, matrícula nº 176, cargo de Professor Leigo, com ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei 825/94.

Picuí-PB, 03 de setembro de 2018.


OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional